



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 351/2022

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico Juventude Atalaiense.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente, no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 11 de agosto de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, pessoa coletiva de direito privado, com número de identificação fiscal 501 761 136 e sede na Rua do Alecrim, N.º 18 2º Esq., 2870-530, na União das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, Concelho de Montijo, desempenha um papel relevante na promoção e desenvolvimento da cultura;
5. A situação de pandemia experienciada nos anos anteriores, originou uma perda de receita, limitando a participação do Rancho Folclórico Juventude Atalaiense em atividades culturais;
6. O Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, constitui por si só um elo de ligação entre a comunidade representando e promovendo a herança cultural no âmbito das atividades que divulga.

PROPÓPE-SE:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), transferindo a verba financeira para a conta de IBAN PT50 0010 0000 497799700010 3, titulada pelo Rancho Folclórico Juventude Atalaiense, para o pagamento das despesas com a participação em atividades culturais.
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 11 de agosto de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até 31 de agosto de 2022.
4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
5. Notificar o Rancho Folclórico Juventude Atalaiense.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

D. Carralho *[Signature]*

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

[Signature]

Montijo, 11 de agosto de 2022

2022/08/08

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)
ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

palma

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2022 / 1748

Data do registo (1) : 2022/08/08

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

| | (€) | (%) | Outras Fontes : | (€) | (%) |
|---------------------|------------|--------|--------------------------------------------|-----|-----|
| Receitas gerais | | | Contração de Empréstimos | | |
| X Receitas próprias | 390.000,00 | 100,00 | Transferências no âmbito das Adm. Públicas | | |
| Financiamento da UE | | | Outras: Identificação | | |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022
Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO
Classificação Funcional : 2.5.2.4. 0301 SERVIÇOS CULTURALS
Apoio Movimento Associativo
Classificação Económica : 04070199 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
OUTROS
N.º Rubrica do Plano : 2022 A 80

| ITEM | DESCRIPTIVO | VALORES (€) | | | | |
|-------------|-----------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
| | | Ano Corrente | 2023 | 2024 | 2025 | Seguintes |
| 1 | Orçamento inicial | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | | | | | |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 4 | Cativos/descativos | | | | | |
| 5 | Cabimentos registados | 258.940,33 | | | | |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível | 131.051,67 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| 7 | Cabimento relativo à despesa em análise | 750,00 | | | | |
| 8 = 6-7 | Saldo Residual | 130.301,67 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/08/08 Número de lançamento no diário do orçamento: 30295

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/1748

Atribuição de apoio financeiro às participações das despesas com atividade cultural ao Rancho Folclórico Juventude Atalaiense no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo e protocolos de colaboração

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

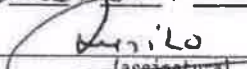
Identificação do Declarante:

Nome CRISTINA BASTOS CANÇA

Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

Data

2022/08/08


(assinatura)

